

ACTA DE REUNIÃO

PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

N.º 02/2018

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, teve início a Reunião do Júri de Provas para atribuição de título de especialista na área científica de Enfermagem à Assistente de 2.º Triénio Helena Isabel Marques Caseiro, na Escola Superior de Saúde de Santarém, com a presença da Presidente e dos vogais efetivos:-----

Presidente: - Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva, na qualidade de Diretora da Escola Superior de Saúde de Santarém, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, conforme despacho número 12/2018, de 02 de fevereiro, que se anexa (Anexo I). -----

Vogais Efetivos – José Joaquim dos Penedos da Amendoeira Martins, Professor Doutor, da Escola Superior de Saúde de Santarém. -----

- Maria de Fátima Moreira Rodrigues, Professora Doutora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.-----
- Amélia Maria da Fonseca Simões Figueiredo, Professora Doutora do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa;-----
- Célia Maria Jordão Simões Silva, Professora Doutora, Enfermeira em representação da Ordem dos Enfermeiros;-----
- Ana Lúcia Caeiro Ramos, Professora Doutora, Enfermeira em representação da Ordem dos Enfermeiros. -----

O trabalho de natureza profissional da candidata foi arguido pela Senhora Professora Doutora Maria de Fátima Moreira Rodrigues, Professora Adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e pelo Senhor Professor Doutor José Joaquim dos Penedos da Amendoeira Martins, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde de Santarém, sendo que o relatório da prova se anexa à presente ata (Anexo II).-----

O currículo profissional da candidata foi arguido pela Senhora Professora Doutora - Amélia Maria da Fonseca Simões Figueiredo, Professora Auxiliar do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa e pela Senhora Professora Doutora Ana Lúcia Caeiro Ramos, Enfermeira em representação da Ordem dos Enfermeiros, sendo que o relatório da

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' at the top, followed by several scribbled signatures, and the initials 'A', 'PV', and 'CS' at the bottom.

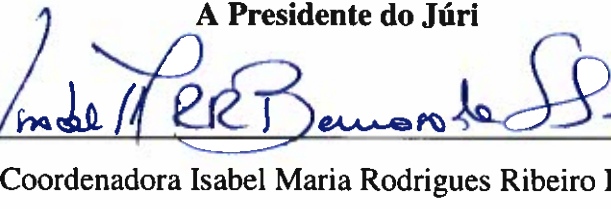
ACTA DE REUNIÃO

prova se anexa à presente ata (Anexo III).-----

Nada mais havendo a tratar, a prova terminou pelas dezasseis horas e trinta minutos, sendo a presente ata posta à aprovação de todos os membros, sendo assinada, após aprovação. ---

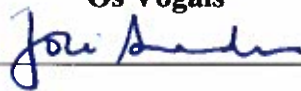
Escola Superior de Saúde de Santarém, aos dezoito dias de abril de dois mil e dezoito. ----

A Presidente do Júri



Professora Coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva

Os Vogais



Professor Doutor José Joaquim dos Penedos da Amendoeira Martins



Professora Doutora Maria de Fátima Moreira Rodrigues



Professora Doutora Amélia Maria da Fonseca Simões Figueiredo



Professora Doutora Célia Maria Jordão Simões Silva



Professora Doutora Ana Lúcia Cairo Ramos

**RELATÓRIO DO JÚRI DAS PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE
ESPECIALISTA REQUERIDAS PELA ASSISTENTE DE 2.º TRIÉNIO
HELENA ISABEL MARQUES CASEIRO**

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e Regulamento n.º 445/2010 de 17 de maio)

HELENA ISABEL MARQUES CASEIRO, Assistente de 2.º Triénio da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, solicitou ao Instituto Politécnico de Santarém a realização das provas para a atribuição do título de especialista na área de enfermagem, conforme requerimento junto ao processo, acompanhado do respectivo currículo, com indicação do percurso profissional, das obras e dos trabalhos efectuados e das actividades científicas, tecnológicas e pedagógicas desenvolvidas.

Após despacho de nomeação do Júri das provas e das consequentes notificações, importa proceder à apreciação preliminar do pedido, com vista a verificar se a candidata satisfaz as condições de admissão às provas. Tal apreciação preliminar, de carácter eliminatório, é objecto do presente relatório.

Apreciado o documento por parte de todos os elementos do Júri, este deliberou, por unanimidade, admitir a candidata à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pelo Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de Maio de 2010.

A candidata tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respectivo currículo nas diversas vertentes indicadas em termos de vínculos profissionais e actividades (de Ensino, de Conselhos, Comissões e Consultorias, Estágios e outras Actividades Técnicas), além das participações em Sociedades, Projectos de Investigação e Associações Profissionais.

Nestes termos, considera o Júri estarem reunidas todas as condições para a tramitação subsequente do presente procedimento, nomeadamente a notificação da candidata da deliberação final do júri da sua admissão às provas e da marcação das mesmas de acordo com o disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e do artigo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' at the top, followed by 'A7', 'CE', and other illegible marks.

Handwritten initials and marks in the top right corner.

15.º do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio.

O trabalho de natureza profissional da Assistente de 2.º Triénio Helena Isabel Marques Caseiro foi arguido pelos excelentíssimos membros do júri que emitiram o seguinte parecer, que se reproduz.

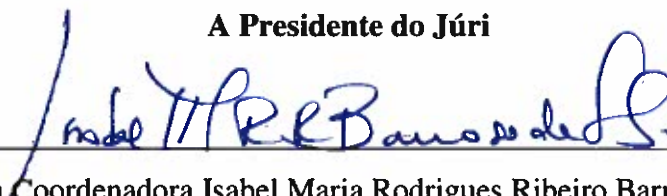
Aprovada por unanimidade.

A Senhora Professora Doutora Maria de Fátima Moreira Rodrigues considerou que a candidata arguiu de forma fundamentada às questões formuladas.

O Senhor Professor Doutor José Joaquim dos Penedos Amendoeira Martins é de parecer que o trabalho apresentado é um documento que pode constituir-se com potencial relevância para disseminação pela importância da temática. Releva a importância da visibilidade a atribuir à conceção e ao pensamento em Enfermagem, aspeto que pode ser melhorado se ocorrer decisão à disseminação proposta. Na discussão, a candidata revelou capacidade para gerir o tempo e o conteúdo da argumentação, podendo ter enfatizado a dimensão da conceção do cuidado, aspeto que não argumentou perante a questão colocada, no concreto da análise temática que produziu.

O Júri considera por unanimidade, à luz do previsto no artigo n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, que a candidata revela o mérito que permite decidir pela atribuição do título de especialista a Helena Isabel Marques Caseiro.

A Presidente do Júri



Professora Coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva

Os Vogais



Professor Doutor José Joaquim dos Penedos da Amendoeira Martins



Professora Doutora Maria de Fátima Moreira Rodrigues

Handwritten initials and mark:
A7

Handwritten signature: Amélia Maria da Fonseca Simões Figueiredo

Professora Doutora Amélia Maria da Fonseca Simões Figueiredo

Handwritten signature: Célia Maria Jordão Simões Silva

Professora Doutora Célia Maria Jordão Simões Silva

Handwritten signature: Ana Lúcia Caeiro Ramos

Professora Doutora Ana Lúcia Caeiro Ramos

**RELATÓRIO DO JÚRI DAS PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE
ESPECIALISTA REQUERIDAS PELA ASSISTENTE DE 2.º TRIÉNIO
HELENA ISABEL MARQUES CASEIRO**

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e Regulamento n.º 445/2010, de 17 de maio)

APRECIÇÃO E DISCUSSÃO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL

HELENA ISABEL MARQUES CASEIRO, Assistente de 2.º Triénio da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, solicitou ao Instituto Politécnico de Santarém a realização das provas para a atribuição do título de especialista na área de enfermagem, conforme requerimento junto ao processo, acompanhado do respectivo currículo, com indicação do percurso profissional, das obras e dos trabalhos efectuados e das actividades científicas, tecnológicas e pedagógicas desenvolvidas.

O currículo profissional da Assistente de 2.º Triénio Helena Isabel Marques Caseiro foi arguido pelos excelentíssimos membros do júri que emitiram o seguinte parecer, que se reproduz.

Aprovada por unanimidade.

A Senhora Professora Doutora Amélia Maria da Fonseca Simões Figueiredo referiu que o currículo profissional e a discussão do mesmo revelaram qualidade argumentativa e relevância para a profissão e para a disciplina de Enfermagem, pelo que a candidata reúne as condições para a atribuição do título de especialista na área científica de enfermagem.

A Senhora Professora Doutora Ana Lúcia Caeiro Ramos referiu que o currículo profissional foi coerente com o percurso profissional de qualidade e de relevância para o exercício da profissão na área científica de Enfermagem. A discussão foi reveladora de diferentes dimensões de ser Professor do Ensino Superior.

O Júri considera por unanimidade, à luz do previsto no artigo n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, que a candidata revela o mérito que permite decidir pela atribuição do título de especialista a Helena Isabel Marques Caseiro.

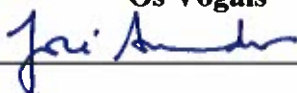
IS
AM
AR
A
CS

A Presidente do Júri



Professora Coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva

Os Vogais



Professor Doutor José Joaquim dos Penedos da Amendoeira Martins



Professora Doutora Maria de Fátima Moreira Rodrigues



Professora Doutora Amélia Maria da Fonseca Simões Figueiredo



Professora Doutora Célia Maria Jordão Simões Silva



Professora Doutora Ana Lúcia Caeiro Ramos